



Edital

N.º 87

Condicionamento do trânsito na Moita

Por despacho de 09 de agosto de 2016, de João Miguel da Silva Romba, Vereador da Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado devido aos trabalhos de montagem/desmontagem de diversas estruturas inerentes à Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem, Moita, o seguinte:

O condicionamento do trânsito de 12 de agosto a 22 de outubro de 2016, o trânsito estará condicionado nas seguintes vias: Largo dos Combatentes Grande Guerra, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Rua de Liege, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República, Av.ª Dr. Teófilo Braga, Rua João da Nova, Rua Alexandre Sequeira Rua do Parque, Rua João de Deus, Zona Envolvente à Praça de Touros, Rua da Quinta, Rua Humberto Delgado, Rua Machado Santos, Rua 5 de Outubro, Rua Miguel Bombarda, Av.ª Marginal, Largo Capitão Mor, Largo da Igreja, Rua dos Marítimos, Travessa do Matadouro e Travessa Conde Ferreira, rotunda da Rua da Classe Operária (BP) e rotunda da Estrada dos Espanhóis (Touro).

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 09 de agosto de 2016

O Vereador do Pelouro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Miguel da Silva Romba', is written over a faint, larger version of the signature.